



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE

Protocolo Nº 173/2013
Data: 20/03/2013 - Hora: 16:24:21
Remetente: Pedro Luís Giovanini

INDICAÇÃO Nº 118/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de designar ao Setor de Trânsito, para que instale uma lombada na Avenida Mario Covas Jr., frente ao espaço denominado Comunidade Santo Antonio (antiga escola) e outra frente ao Sítio do Sr. Reinaldo Casari, no Bairro do Tijuco Preto, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal intuito garantir a segurança dos frequentadores do Espaço Comunidade Santo Antonio.

O local mencionado trata-se de um espaço onde de final de semana as crianças tem aulas de catequese, no entanto, pela falta de um obstáculo para a redução de velocidade muitos veículos acabam excedendo a velocidade permitida colocando em risco a vida dos transeuntes, principalmente das crianças que são mais distraídas.

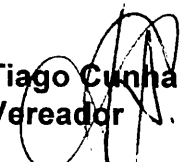
Postula-se a instalação de mais uma lombada frente ao Sítio do Sr. Reinaldo Casari, por se tratar de que os motoristas transitam com uma velocidade superior a permitida nesta avenida.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento do presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2013.


Pedro Luís Giovanini
Vereador


Bruno Fischer Tardeli
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 25 / março / 2013
Presidente